



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 018/2023  
**Decisão** : 356/2023- CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.3.  
**Referência** : Protocolo nº 200178521/2022  
**Interessados** : João Bosco Martins Leal

**EMENTA:** Homologa o parecer do relator, pelo deferimento do registro da ART fora da época.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 018/2023, realizada no dia 06 de dezembro de 2023, através de videoconferência, apreciando a solicitação de Registro de ART fora da época, protocolada sob o nº 200178521/2022, de interesse do profissional João Bosco Martins Leal, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correa de A. Segundo; considerando que trata-se de Registro da ART PE20220732926; considerando que o interessado possui título profissional de Engenheiro Eletricista e atribuições regidas pelos Artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29/06/1973; considerando que os documentos acostados aos autos são suficientes para comprovação da ART Fora da Época, conforme determina a Resolução nº 1.050/13, do Confea; considerando o voto do relator, pelo deferimento do Registro da ART fora da época; e considerando a liberação *Ad Referendum* do processo, em face da urgência demandada pelo interessado, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o parecer do relator, pelo deferimento do Registro da ART fora da época. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Mozart Bandeira Arnaud; Sylvania Maria da Silva e Hugo Ricardo Arantes Costa. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2023.

**Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo**  
**Coordenadora da CEEE do Crea-PE**